



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 1 DO CREDENCIAMENTO 01/2016

No dia 23 de dezembro de 2016, às 13h00, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Lote 5 – Bloco F, foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2016.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório foi habilitada a seguinte empresa:

1. **Guilherme Aragão Advocacia e Consultoria** – CNPJ nº 19.000.370/0001-57.

Encerra-se a presente.

Valentina Maria Falkenstein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 1 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2016 e considerando que foram observadas as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da habilitação da seguinte pessoa jurídica:**

EMPRESA 1 – Guilherme Aragão Advocacia e Consultoria – ME, inscrita no CNPJ nº 19.000.370/0001-57, cuja habilitação foi requerida para a área jurídica (item 1.13) de acordo com as especificações do Edital.

Brasília (DF), 23 de dezembro de 2016.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios